

**SÚMULA**
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**SÚMULA 01/2018**

Convocada por Coordenador da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT			
Realizada (local)	Data	Início	Término
CAU/MT	24/01/2018	17:05hs	18:50hs
PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA			
1.Verificação de <i>quórum</i> ; 2.Definição do Calendário Anual 2018 das Reuniões da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT; 3.Diagnóstico de representações (ação interinstitucional); 4.Plano de Ação Política Urbana e Ambiental (CEPUA); 5.Programa de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo (IES/MT e AMM); 6.Programa de Convênio/Cooperação “Hab-Lab” - Escritórios Modelo (IES/MT); 7.Comissão Parlamentar/Câmara Setorial Temática de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (AL/MT); 8.Protocolo 634320/2018-Ofício Circular 002/2018-GP/PMC-Solicita indicação de representante para compor a CEPT-Prefeitura Municipal de Cáceres; 9.Protocolo 618828/2017-Ofício 230/2017/SMVOU/EUL-Indicação para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande; 10.Outros assuntos e palavra livre.			

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do **Coordenador Carlos Oseko** da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT é dado início a mesma.

A Comissão define o Calendário Anual 2018 da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT:

- 24 - JANEIRO (quarta-feira)
- 21 - FEVEREIRO (quarta-feira)
- 14 - MARÇO (quarta-feira)
- 11 - ABRIL (quarta-feira)
- 16 - MAIO (quarta-feira)
- 13 - JUNHO (quarta-feira)
- 11 - JULHO (quarta-feira)
- 15 - AGOSTO (quarta-feira)
- 12 - SETEMBRO (quarta-feira)
- 17 - OUTUBRO (quarta-feira)
- 07 - NOVEMBRO (quarta-feira)
- 05 - DEZEMBRO (quarta-feira)

Horário 16:00h (prorrogável por 1 hora)

O Conselheiro **Carlos Oseko** apresenta o convidado Guilherme que também é Conselheiro do CAU/MT.



O Conselheiro **Carlos Oseko** comenta que todos os membros da Comissão podem contribuir com sugestões de pauta e sugere que a Comissão faça um plano de estudo.

O Conselheiro **José Antônio** comenta que as ideias devem ser concentradas nas prioridades. Acredita que a Comissão deveria fazer algumas orientações às Prefeituras sobre a Resolução 51, focalizando na Assistência Técnica.

A Conselheira **Cássia Abdalla** aponta que essa questão foi trabalhada pela CEPUA-CAU/BR, onde houve uma aproximação Confederação Nacional dos Municípios, CNM. Comenta que há uma lei federal que trata da Assistência Técnica e que deve ser cumprida, entretanto, há uma grande dificuldade dos municípios em acessar o recurso até então disponibilizado pelo governo federal. A Conselheira relata que é um assunto de extrema importância para a Política Urbana e que ações nesse sentido devem continuar as ações no âmbito do estado, através da Associação Mato-grossense dos Municípios, AMM.

O Conselheiro **José Antônio** pontua também a Fiscalização, sendo um instrumento eficiente e que também deve ser pauta da Comissão de Política Urbana, além da Comissão de Exercício Profissional.

O Conselheiro **Carlos Oseko** faz a leitura do Protocolo: 634320/2018 - Ofício Circular 002/2018-GP/PMC - Solicita indicação de representante para compor a CEPT - Prefeitura Municipal de Cáceres e do Protocolo 618828/2017 - Ofício 230/2017/SMVOU/EUL - Indicação para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Várzea Grande.

O Conselheiro **José Antônio** é favorável as representações do CAU/MT, mas que se faça através de um Chamamento Público.

O Conselheiro **Alexsandro** aponta que é importante esse estreitamento, abrangendo todo o Estado.

O Conselheiro **José Antônio** solicita que em relação aos Ofícios recebidos que seja encaminhado um agradecimento, avisando sobre o Edital de Chamamento.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que essa solicitação de Cáceres/MT poderia ser estendida para o IAB/MT, já que naquela cidade tem um colega que participa do IAB/MT e que poderia representar o CAU/MT. A Conselheira **Cássia Abdalla** entende que a Comissão não deve fazer uma deliberação direcionada ao IAB/MT, e sugere ao coordenador que converse com o colega de Cáceres, e posteriormente com a anuência do presidente do CAU/MT possam efetivar essa indicação. A Comissão acata.

A Conselheira **Cássia Abdalla** citando o assunto da pauta 5 - "Programa de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo (IES/MT e AMM)", diz não entender o motivo de estar pautado, por não ser tema específico da CEPUA. Aponta também o cuidado no tema, já que não se tem ainda um posicionamento do CAU/BR quanto a questão.-Também com relação à pauta 6 - "Programa de Convênio/Cooperação "Hab-Lab"- Escritórios Modelo (IES/MT), a Conselheira **Cássia Abdalla** pondera não ser o assunto próprio da CEPUA.



O Conselheiro **Carlos Oseko** responde que sobre o Programa de Residência, seria para o CAU induzir e fazer essa articulação com as Universidades.

O Conselheiro **José Antônio** comenta que tem receio do "Hab-Lab" criar esses estágios e os escritórios não contratarem mais profissionais.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que a intenção é de fomentar nas Universidades a proposta.

O Conselheiro **Alexsandro** comenta que esses estágios retiram a oportunidade dos Arquitetos serem contratados. O Conselheiro acredita que devem instigar os Agentes Públicos a fazerem os Planos Diretores.

O Conselheiro **Carlos Oseko** responde que em relação a pauta 6, seria de um estudo para direcionar uma parte do recurso destinado a Assistência Técnica para o projeto "Hab-Lab" e a Conselheira **Cássia Abdalla** confessa que não entende o objetivo dessa proposta na CEPUA. E que como o Conselheiro **Carlos Oseko** é também Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, CEF/MT, acredita que seria mais plausível a discussão na comissão. Inclusive cita o conhecimento da Conselheira Juliana Demartini, cujo doutorado foi sobre Assistência Técnica, que certamente poderia ajudar nesse tema como membro da CEF.

O Conselheiro **Carlos Oseko** comenta que já foi tratada essa questão na Comissão de Ensino e Formação, CEF, e que reforçará a questão.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que em relação a pauta 7 - "Comissão Parlamentar/Câmara Setorial Temática de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (AL/MT)", seria de constituir "mini CAU's" nas Comissões Parlamentares.

A Conselheira **Cássia Abdalla** relata que no CAU/BR foi feito um convênio com a Câmara Federal, havendo uma vez por mês debates com temas relativos a política urbana e ambiental, transmitidos ao vivo pela TV Câmara, e com a participação da sociedade. E que essa experiência poderia ser desenvolvida em MT, através da Assembleia Legislativa.

O Conselheiro **Carlos Oseko** aponta que pode ser feita uma ação estratégica, para criar essas Comissões a nível estadual e municipal.

A Conselheira **Cássia Abdalla** sugere uma visita oficial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e na Câmara de Vereadores de Cuiabá, pelo Coordenador da CEPUA. A Conselheira comenta que no CAU/BR existe maior facilidade em acompanhar as matérias legislativas devido a Assessoria Parlamentar.

O Conselheiro **José Antônio** aponta ser interessante criar essas Comissões nas cidades e que o Presidente do CAU/MT deve também fazer a visita na Assembleia.

A Conselheira **Cássia Abdalla** aponta que a Assessoria Técnica da CEPUA-CAU/BR encontrou diversos programas de mapeamento de áreas de risco, áreas inundáveis, etc., o que é interessante para conhecimento dos Prefeitos, já que tais áreas são ocupadas irregularmente causando grandes problemas à municipalidade. O Conselheiro **José Antônio** comenta que



essa questão poderia ser tratada em lei como uma questão de “responsabilidade urbanística”, proposta defendida e apresentada pelo conselheiro no seminário da CPUTA/CAU-BR, em Brasília. A Conselheira **Cássia Abdalla** diz que tal sugestão foi acatada pela CPUTA-CAU/BR e que deve ser trabalhada nessa próxima gestão do CAU/BR. Informa que foi a relatora desse assunto, atendendo solicitação do Presidente do CAU/BR a CPUTA-CAU/BR, com relação a responsabilidades em desastres e/ou acidentes ditos ‘naturais’.

A Conselheira **Cássia Abdalla** sugere a leitura por parte dos membros da CEPUA/MT do Relatório gestão 2015/2017 da CEPUA-CAU/BR, para que possam estreitar as ações a serem desenvolvidas.

O Convidado **Guilherme** comenta que há um trabalho de estruturação urbana para cidade de Rondonópolis, onde é feito um estudo que envolveria o poder público, privado e as Universidades.

A Conselheira **Cássia Abdalla** diz ter conhecimento de um trabalho interessante como o mencionado pelo colega Guilherme desenvolvido pelo CAU/SC ou CAU/PR (não se recorda o estado). Acredita que devem ser buscadas experiências existentes e dentro da possibilidade replicadas nas cidades do estado de MT. O Convidado **Guilherme** aponta que há também um trabalho de Arquitetos modelos para a população carente.

O Conselheiro **José Antônio** percebe que o crescimento das cidades está seguindo o caminho de Cuiabá/MT na desorganização, construções em áreas de risco e outros.

O Conselheiro **Carlos Oseko** solicita sugestão de Pauta e a **Conselheira Cássia Abdalla** aponta a necessidade de apresentação de projetos e ações que envolvam a CEPUA/MT nas discussões Plano Diretor e do Planejamento Urbano de um modo geral.

Às 18:50h do dia 24 de janeiro de 2018, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CEPUA). Esta súmula vai assinada pelos membros e assessora presente.

A Comissão faz o encaminhamento das seguintes deliberações:

DELIBERAÇÃO Nº 31/2018 – CEPUA-CAU/MT

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: PLENÁRIO DO CAU/MT

ASSUNTO: CALENDÁRIO ANUAL 2018 DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MT

DELIBEROU:

1. Aprovar o Calendário anual 2018 das Reuniões da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT:

24/01; 21/02; 14/03; 11/04; 16/05; 13/06; 11/07; 15/08; 12/09; 17/10; 07/11; 05/12

Horário - 16:00h às 17:00h. Podendo ser prorrogado por mais uma hora

**DELIBERAÇÃO Nº 32/2018 – CEPUA-CAU/MT**

PROCESSO: SEM PROCESSO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público sobre representações do CAU/MT

DELIBEROU:

1. Lançar Edital de Chamamento (através de mídias como sites, e-mails, jornais, etc.) de arquitetos e urbanistas interessados na participação como representantes em Conselhos locais ou outras formas de participação onde a presença do CAU/MT for requisitada, manifestando sua disponibilidade e área de interesse.
2. Encaminhamento da referida proposta à Presidência do CAU/MT para apreciação e posterior análise da Plenária.

DELIBERAÇÃO Nº 33/2018 – CEPUA-CAU/MT

PROCESSO: SEM PROCESSO

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Agradecimento a solicitação de indicação de representantes do CAU/MT

DELIBEROU:

1. Agradecer por Ofício as solicitações de indicação de representantes do CAU/MT e comunicar sobre o lançamento de Edital de Chamamento Público que será realizado pelo Conselho.

DELIBERAÇÃO Nº 34/2018 – CEPUA-CAU/MT

PROCESSO: SEM PROCESSO

INTERESSADO: Presidente do CAU/MT

ASSUNTO: Comissão Parlamentar/Câmara Setorial Temática de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

DELIBEROU:

1. Pelo agendamento de uma reunião à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, pelo Presidente do CAU/MT e da CEPUA, para alinhamento sobre a criação da Comissão Parlamentar/Câmara Setorial Temática de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
2. Encaminhamento da referida proposta à Presidência do CAU/MT para apreciação.

NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Carlos Alberto Oseko Junior (Coordenador da Comissão)	P	
Alexsandro Reis (Conselheiro Suplente)	P	
José Antônio Lemos dos Santos (Conselheiro Titular)	P	
Ana de Cássia Abdalla Bernardino (Conselheira Titular)	P	
Evelize da Silva Barbosa (Assistente Administrativo)	P	

P – Presente

A – Ausente

J - Justificado